



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, REALIZADA PRESENCIALMENTE NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PUBLICADA NO DJE DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO N.º 221/2023, PÁGINAS 45 A 49.

ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
1. <u>Ofício n.º 12/2023 - DE</u> , de 17 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara da Comarca de, Dr.	INFORMA sobre fatos que estão ocorrendo no interior do prédio do Fórum da Comarca de ANEXO: Despachos do Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco e do Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância.	Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1. Tomar conhecimento do presente expediente; 2. registrar o trabalho desempenhado pelo Exmo. Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, na resolução do problema, em caráter de urgência; 3. devolver o presente SEI à Corregedoria Geral da Justiça, para verificar a possibilidade de instalação ou não de Procedimento Preliminar Prévio; 4. determinar o arquivamento do presente SEI na Secretaria do Colegiado.
2. <u>E-mail/2023</u> , de 17 de novembro de 2023, do Ilmo. Sr. Hélio Borges dos Santos .	SOLICITA que a Decisão proferida pelo Conselho da Magistratura na sessão do dia 22 de junho de 2023 seja reanalisada, reavaliada e reapreciada, no sentido de que a magistrada possa nomear advogado dativo para suprir a ausência de Defensor (a) Público (a) no 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, na medida em que a Subdefensoria Cível da Capital, Órgão Institucional da Defensoria Pública responsável pela atuação dos Defensores Públicos no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, conseguiu atender à solicitação, suprimindo as demandas do 8º Juizado Cível da Capital, referente à participação da Defensoria Pública nas audiências e atendimentos, alinhando o trabalho do referido Juizado e a DPPE, conforme informação contida no Ofício n.º 203/2023/GDP/DPPE, de 03 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas, Defensor Público-Geral do Estado (SEI n.º). Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, determinar o arquivamento do presente expediente na Secretaria do Colegiado.

<p>3. Ofício n.º 17/2023, de 22 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Coordenador do Comitê Gestor de Arrecadação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Jorge Américo Pereira de Lira.</p>	<p>ENCAMINHA Projeto de Ato Normativo, que busca alterar a redação do Provimento n.º 7 - CM, de 10 de outubro de 2019, para atualizar a forma de comunicação do inadimplemento de custas, taxas e demais despesas processuais ao Comitê Gestor de Arrecadação, em razão da recente implementação de funcionalidade dedicada a esse fim, no Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais - SICAJUD. Além da referida atualização, são propostas a adequação redacional do artigo 1º, do Provimento n.º 7 - CM, de 10 de outubro de 2019, para melhor explicitar seu âmbito de aplicação, e a revogação do § 2º do seu artigo 4º, por conflitar com as disposições do Provimento n.º 3 - CM, de 21 de setembro de 2023.</p>	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, determinando-se a sua publicação no DJE.</p>
<p>4. Projeto de Provimento/2023, de 23 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo.</p>	<p>ENCAMINHA Projeto de Emenda Modificativa ao Provimento n.º 4 - CM, de 26 de março de 2009, que altera o § 1º do art. 2º, do referido provimento.</p>	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, determinando-se a sua publicação no DJE.</p>
<p>5. Ato Normativo/2023, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Relator Ministro Luís Roberto Barroso.</p>	<p>Ato Normativo. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. Requerente: Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Ementa: Procedimento de Ato Normativo. Minuta de Resolução. Alteração da Resolução n.º 75/2009 - CNJ. Instituição do Exame Nacional da Magistratura. Aprovação do Ato Normativo.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Proposta de Resolução que objetiva instituir o Exame Nacional da Magistratura, a partir de alterações na Resolução n.º 75/2009 - CNJ. 2. Uniformização, democratização do acesso e valorização da vocação para a magistratura como diretrizes para elaboração do certame. 3. Resolução aprovada. 	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.</p>
<p>6. Projeto de Resolução n.º/2023 - TP; e Projeto de Lei n.º/2023 - TP, ambos, de 13 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo.</p>	<p>APRESENTA, para apreciação e deliberação, os seguintes projetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto de Resolução n.º/2023 - TP, que acrescenta o art. 166-B à Lei Complementar n.º 100/2007, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para dispor sobre as hipóteses de redistribuição de processo e substituição, em caso de suspeição ou impedimento de juiz (a); 2. Projeto de Lei n.º/2023 - TP, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 91 da Lei Complementar n.º 100/2007, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para dispor sobre as hipóteses de substituição de juiz (a), em caso de suspeição ou 	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a atuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.</p>

	impedimento.	
7. Projeto de Provimento n.º/2023 - CM , de 30 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco , Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo .	APRESENTA , para apreciação e deliberação, Projeto de Provimento, que disciplina a concessão de elogio funcional à magistradas, magistrados, servidoras e servidores, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.
<u>ASSUNTO: DIVERSOS</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. Ofício n.º 2346422/2023 , de 16 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri , Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias .	SOLICITA que o Certificado de Conclusão, anexo, do Curso - “Direito, Economia e Mercados - Módulo II - 2023” , credenciado pela Portaria n.º 62, de 28 de março de 2023, da ENFAM, realizado pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas - FGV (Direito Rio), no período de 14 de agosto a 09 de outubro de 2023, com carga horária de 40 h/a, seja inserido em seu registro funcional, para os devidos fins de direito, bem como, título para promoção por merecimento.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
2. Ofício n.º 150475542/2023 , de 06 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho , Dr. Francisco Tojal Dantas Matos .	COMUNICA ao Conselho da Magistratura a ausência justificada do Exmo. Sr. Membro Ministerial, Dr., na audiência designada para o dia 25 de outubro de 2023, às 11h, nos autos do Processo n.º RESSALTA que foram empreendidos inúmeros esforços por parte dos Promotores de Justiça atuantes naquela circunscrição para a realização do ato, todavia, pela colisão de instruções, ocasionada pelo excepcional acúmulo de atribuições, a Audiência de Instrução e Julgamento precisou ser redesignada.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação n.º 02/2022 - CM, de 06 de outubro de 2022.
3. Requerimento/2023 , de 17 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda , Dr. Rafael Cavalcanti Lemos .	SOLICITA a anotação, em sua ficha funcional, dos Certificados de Conclusão dos seguintes cursos: 1. Formação de Formadores - Desenvolvimento das Competências: Módulo/1, Nível/1 (EaD) , promovido pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, realizado no período de 16/03 a 17/04/2022, na modalidade a distância, com carga horária de 30 h/a; 2. Formação de Formadores - Desenvolvimento da Prática Docente no Contexto da Magistratura: Nível/1, Módulo/II (EaD) , promovido pela	Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária – SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.

	Escola Superior da Magistratura – ESMA, realizado no período de 06/05 a 14/06/2022, na modalidade a distância, com carga horária de 40h/a; 3. Formação de Formadores: Nível/2 - Novas Ferramentas Tecnológicas para o Ensino Híbrido (Semipresencial) , promovido pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, realizado no período de 23/08 a 06/09/2022, na modalidade a distância, com carga horária total de 30h/a.	
4. Requerimento/2023 , de 21 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira , Dr. Marcos Antônio Tenório .	Considerando a conclusão do Curso - “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes” , realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 06/09 a 11/10/2023, SOLICITA o registro na sua ficha funcional, para fins de promoção por antiguidade e merecimento.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária – SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
<u>ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. Informação/2023 , de 10 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de São José do Belmonte , Dr. João Bosco Leite dos Santos Júnior .	COMUNICA que, no período de 13 a 22 de novembro de 2023, estará em curso na ESMAPE, conforme documentos anexos. De toda sorte, seguirá atento à jurisdição, em conexão constante com a Assessoria e a Secretaria da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte, durante os intervalos de aula.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento comunicação da ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária – SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
2. E-mail/2023 , de 16 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito do 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital , Dr. Heraldo José dos Santos .	COMUNICA sua ausência no período de 28/11 a 01/12 do corrente ano, para participar, na qualidade de ouvinte, do 52º FONAJE, a ser realizado na Cidade de Belo Horizonte/MG, conforme já foi informado no SEI n.º, endereçado à Presidência do TJPE, compensando com plantões judiciais, tudo conforme informado nos expedientes anexos. ANEXO: Despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária – SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
3. E-mail/2023 , de 17 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital , Dr. José André Machado Barbosa Pinto .	INFORMA , para os devidos fins, que estará ausente da Comarca da Capital nos dias 22, 23 e 24 de novembro do corrente ano, em virtude de designação para participação no Congresso Brasileiro - "Lei de Improbidade Administrativa" - ENFAM, a ser realizado no Auditório do Conselho da Justiça Federal, na Capital Federal, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária – SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.

	ANEXO: Despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.	
4. Ofício n.º 2350225/2023 de 18 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes , Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira .	<p>SOLICITA autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, tendo em vista sua participação, na qualidade de palestrante, nos seguintes eventos:</p> <p>1. "Inova CJF", a ser realizado no Conselho da Justiça Federal - CJF, no dia 20 de novembro de 2023, das 15 às 17h, tendo como público alvo magistrados (as) e servidores (as) do Conselho e da ENFAM;</p> <p>2) "O Tribunal é Você Quem Faz", a ser realizado no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no dia 21 de novembro de 2023, das 14 às 17h. INFORMA, por oportuno, que não haverá qualquer custo para este Tribunal. Anexo, os respectivos convites.</p> <p>ANEXO: Despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.</p>	Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária – SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
5. Ofício n.º 45/2023 , de 06 de novembro de 2023, do Diretor Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados , Ministro Mauro Campbell Marques .	<p>A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, por meio do seu Programa de Pós-Graduação stricto sensu, realizará atividades presenciais, em Brasília. Nesse sentido, SOLICITA a liberação da Magistrada Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota, discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para participar das atividades concernentes as disciplinas: 1. Liderança Organizacional e Atividade Judicial - LOJ; e Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM), no período de 27 a 29 de novembro de 2023. RESSALTA que os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da Escola.</p> <p>ANEXO: Despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.</p>	Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária – SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
ASSUNTO: IMPEDIMENTO		
(DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. Ofício n.º 151007543/2023 , de 09 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de	COMUNICA que se declarou impedido para presidir os autos do Processo n.º, referente à ação penal promovida pelo MPPE, o que fez com espeque no art. 252, I, e art. 255, ambos do CPP.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.

Caruaru, Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim.		
2. <u>Ofício n.º 148589155/2023</u> , de 19 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dr. Adriano Mariano de Oliveira.	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.
3. <u>Decisão n.º 137301369/2023</u> , de 13 de novembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru , Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota.	ENCAMINHA , para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo n.º, na qual averbou seu impedimento para atuar no referido feito.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.
4. <u>Decisão n.º 152485487/2023</u> , de 21 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dr. Carlos Magno Cysneiros Sampaio.	ENCAMINHA , para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo n.º, na qual declarou seu impedimento para atuar no referido feito.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.
ASSUNTO: SUSPEIÇÃO (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. <u>Ofício n.º 2343235/2023</u> , de 14 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão , Dr. Hugo Vinícius Castro Jimenez.	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar os feitos onde possui como advogado o Dr. - OAB, qual seja:, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
2. <u>Ofício ID 151410016/2023</u> , de 13 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital , Dr. Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto.	COMUNICA que tramita naquela Vara a Ação de Inventário, Processo n.º, na qual se declarou suspeito , por motivo de foro íntimo, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, inclusive com providências junto à Setic, do TJPE.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
3. <u>Ofício n.º 151297321/2023</u> , de 10 de novembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 13ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dr. Clicério Bezerra e Silva.	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE

PERNAMBUCO

A BELA MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU-SE, EM DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

NO OFÍCIO 297/2023 – ESMAPE – DG, de 29 de novembro de 2023, do Exmº. Sr. Des Francisco Bandeira de Mello, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. Ref. Certidão de Frequência dos magistrados e magistradas considerados (as) aptos no Curso “**Teoria e Prática dos Precedentes Judiciais do Brasil, realizado no período de 13 a 14 de novembro de 2023**”, realizado em Recife, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade semipresencial, com carga horária de 20 horas-aula. “**POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/10/2019, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, O PRESENTE EXPEDIENTE COM A RELAÇÃO DOS MAGISTRADOS QUE FORAM CONSIDERADOS INAPTOS, POR NÃO OBTEREM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA**”.

Recife, 05 de dezembro de 2023

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

Obs: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO 219/2023, PÁGS 64.

CONSELHO DA MAGISTRATURA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H23, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício 012/2023-DF**, de 17 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Evani Estevão de Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca dos Palmares. **RELATA** fatos que estão ocorrendo dentro do prédio do Fórum da Comarca de Palmares. **ANEXO: DESPACHO – TJPE - 111111111 /**

CORREGEDORIA GERAL – 300000000 / CORREGEDORIAS AUXI – 311000000 / CORREGEDORIA AUX 2 – 311002000 . “Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 – tomar conhecimento do presente expediente; 2 – registrar o trabalho desempenhado pelo Exmo. Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, na resolução do problema em caráter de urgência; 3 - devolver o presente SEI à Corregedoria Geral da Justiça para verificar a possibilidade de instalação ou não de Procedimento Preliminar Prévio; 4 – determinar o arquivamento do presente SEI na Secretaria do Colegiado”.

ÀS 09H30, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), RETIROU-SE DA SESSÃO.

2-) **E-MAIL** , de 17 de novembro de 2023, do Ilmº. Sr. **Hélio Borges dos Santos** . **SOLICITA** que a decisão proferida pelo Conselho da Magistratura na sessão do dia 22 de junho de 2023 seja reanalisada, reavaliada e reapreciada no sentido de que a magistrada possa nomear advogado dativo para suprir a ausência de Defensor Público no 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital . “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, indeferir a pretensão do requerente na medida em que a Subdefensoria Cível da Capital, Órgão Institucional da Defensoria Pública responsável pela atuação dos Defensores Públicos no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, conseguiu atender à solicitação suprindo as demandas do 9º Juizado Cível da Capital, referente à participação da Defensoria Pública nas audiências e atendimentos alinhando o trabalho do referido Juizado e a DPPE, conforme informação contida no Ofício N° 203/2023/GDP/DPPE, de 03 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas, Defensor Público–Geral do Estado (SEI ...).** Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, determinar o arquivamento do presente expediente na Secretaria do Colegiado”.

3-) **Ofício nº 17/2023-CGA/TJPE** , de 22 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Desembargador **Jorge Américo Pereira de Lira** , Coordenador do Comitê Gestor de Arrecadação do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** projeto de ato normativo que busca alterar a redação do Provimento nº 7, de 10 de outubro de 2019, do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco, para atualizar a forma de comunicação do inadimplemento de custas, taxas e demais despesas processuais ao Comitê Gestor de Arrecadação, em razão da recente implementação de funcionalidade dedicada a esse fim no Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais (Sicajud). Além da referida atualização, são propostas a adequação redacional do artigo 1º do Provimento nº 7, de 10 de outubro de 2019, para melhor explicitar seu âmbito de aplicação, e a revogação do §2º de seu artigo 4º, por conflitar com as disposições do Provimento nº 3, de 21 de setembro de 2023, igualmente editado pelo Conselho da Magistratura. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, determinando-se a sua publicação no DJE**”.

4-) **PROJETO DE PROVIMENTO** , de 23 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** projeto de emenda modificativa ao **Provimento n. 04** , de 26 de março de 2009, do Conselho da Magistratura, que altera o § 1º do art. 2º do referido Provimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, determinando-se a sua publicação no DJE**”.

ÀS 09H46, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL) RETORNOU À SESSÃO.

ÀS 09H50, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS RETIROU-SE DA SESSÃO.

ÀS 09H55, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS RETORNOU À SESSÃO.

5-) **Ato Normativo 0007429 42.2023.2.00.0000** . Relator Ministro **Luís Roberto Barroso** . Requerente: Conselho Nacional de Justiça – CNJ . **EMENTA** : Procedimento de Ato Normativo. Minuta de Resolução. Alteração da Resolução CNJ 75/2009. Instituição do Exame Nacional da Magistratura. Aprovação do Ato Normativo. 1 – Proposta de Resolução que objetiva instituir o Exame Nacional da Magistratura, a partir de alterações na Resolução CNJ 75/2009. 2 – Uniformização, democratização do acesso e valorização da vocação para a magistratura como diretrizes para elaboração do certame. 3 – Resolução aprovada. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

6-) **Projeto de Resolução n. /2023-TP e Projeto de Lei n. /2023-TP** , de 13 de novembro de 2023, do Exmº. Sr. Des . **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** , Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **APRESENTA** , para apreciação e deliberação, os seguintes Projetos: 1 - Projeto de Resolução n. /2023-TP, que acrescenta o art. 166-B à Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), para dispor sobre as hipóteses de redistribuição de processo e substituição, em caso de suspeição ou impedimento de juiz; 2 - Projeto de Lei n. /2023-TP, que acrescenta os §§ 1º e 2º do art. 91 da Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), para dispor sobre as hipóteses de substituição do juiz, em caso de suspeição ou impedimento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a atuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado**”.

7-) **Projeto de Provimento N. /2023-CM** , de 30 de novembro de 2023, do Exmº. Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** , Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **APRESENTA** , para apreciação e deliberação, Projeto de Provimento que disciplina a concessão de elogio funcional a magistradas, magistrados, servidoras e servidores, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a atuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado**”.

8-) **OFÍCIO - 2346422 - OURICURI - 2ª VARA** , de 16 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias** , Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri. **SOLICITA** que o certificado anexo seja inserido em seu registro funcional para os devidos fins de direito, bem como título para promoção por merecimento: “DIREITO, ECONOMIA E MERCADOS - MÓDULO II - 2023”, credenciado pela Portaria nº 62, de 28 de março de 2023 da ENFAM, realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, em parceria com a Fundação Getúlio

Varga (FGV-Direito Rio), no período de 14 de agosto a 09 de outubro de 2023, com carga horária de 40 h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

9-) **OFÍCIO Num. 150475542**, de 06 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **COMUNICA** ao Conselho da Magistratura a ausência justificada do Exmo. Membro Ministerial, Dr. ... , na audiência designada para o dia 25 de outubro de 2023, às 11hs, nos autos do Processo nº **RESSALTA** que foram empreendidos inúmeros esforços por parte dos Promotores de Justiça atuantes naquela circunscrição para a realização do ato, todavia, pela colisão de instruções, ocasionada pelo excepcional acúmulo de atribuições, a audiência de instrução e julgamento precisou ser redesignada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

10-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / OLINDA - V INF JUVENTU1755752400**, de 17 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos**, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda. **SOLICITA** anotação, em sua ficha funcional, dos seguintes cursos: a) “Formação de Formadores - Desenvolvimento das competências Módulo 1, Nível 1 (EaD)”, promovido pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, realizado no período de 16/03 a 17/04/2022, com carga horária de 30 h/a; b) “Formação de Formadores- Desenvolvimento da Prática docente no contexto da magistratura: Nível 1 – Módulo II (EaD)”, promovido pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, realizado no período de 06/05 a 14/06/2022, com carga horária de 40h/a; c) “Formação de Formadores Nível 2 - Novas Ferramentas Tecnológicas para o Ensino Híbrido (Semipresencial)”, promovido pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, realizado no período de 23/08 a 06/09/2022, na modalidade a distância, com carga horária total de 30h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

11-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV - 1755901201**, de 21 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. Considerando a conclusão do curso **“Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes”**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 06/09 a 11/10/2023, **SOLICITA** o registro na sua ficha funcional para fins de promoção por antiguidade e merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **INFORMAÇÃO**, de 10 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **João Bosco Leite dos Santos Júnior**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de São José do Belmonte. **COMUNICA** que, nos dias 13, 14 e 22 de novembro de 2023, estará em curso na ESMAPE, conforme documentos anexos. De toda sorte, seguirá atento à jurisdição, em conexão constante com a Assessoria e a Secretaria da Vara Única de São José do Belmonte/PE durante os intervalos de aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento comunicação da ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

2-) **E-MAIL**, de 16 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Heraldo José dos Santos**, Juiz de Direito do 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA** sua ausência durante os dias 28/11 a 01/12 do corrente ano, para participar, como ouvinte, do 52º FONAJE, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme já foi informado no SEI Nº2023.8.17.8017, endereçado à Presidência do TJPE, compensando com plantões judiciais, tudo conforme informado nos expedientes anexos. **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA-125000000**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

3-) **E-MAIL**, de 17 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **INFORMA**, para os devidos fins, que estará ausente da Comarca da Capital nos dias 22, 23 e 24 de novembro do corrente ano, em virtude de designação para participação no Congresso Brasileiro Lei de Improbidade Administrativa - ENFAM a ser realizado no Auditório do Conselho da Justiça Federal, na Capital Federal, nos dias 23 e 24/11 de 2023. **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 125000000**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

4-) **OFÍCIO - 2350225 - JABOATAO - 3ª VARA CIVEL**, de 18 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 20 e 21/11/2023, tendo em vista sua participação como palestrante nos seguintes eventos: 1) "INOVA CJF", a ser realizado no Conselho da Justiça Federal (CJF), no dia 20/11/2023, das 15 às 17h, tendo como público alvo magistrados e servidores do Conselho e da ENFAM; 2) "O Tribunal é você quem faz", a ser realizado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no dia 21/11/2023, das 14 às 17h. **INFORMA**, por oportuno, que não haverá qualquer custo para este Tribunal. Em anexo os respectivos convites. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TJPE**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

5-) **Ofício n. 45/2023 ENFAM**, de 06 de novembro de 2023, do Ministro **Mauro Campbell Marques** – Diretor Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. **SOLICITA** a liberação da magistrada **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para participar das atividades concernentes as disciplinas: Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ) e Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM), no período de **27 a 29 de novembro**; **RESSALTA** que os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da Escola. **ANEXO: DESPACHO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 1250000000**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: IMPEDIMETO

1-) **OFÍCIO PJe Num. 151007543**, de 09 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que se declarou impedido para presidir os autos do Processo nº **...**, referente à Ação Penal promovida pelo MP, o que fez com espeque no art. 252, I e art. 255, ambos do CPP. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 148589155**, de 19 de outubro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **DECISÃO Num. 137301369**, de 13 de novembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº **...**, na qual averbou seu impedimento para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

4-) **DECISÃO Num. 152485487**, de 21 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº **...**, na qual declarou seu impedimento para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO - 2343235 - VITORIA DE SANTO ANTAO - 3ª VARA CIVEL**, de 14 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jimenez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo nº **...**, onde atua como advogado o Dr. **...** - OAB PE **...**. **INFORMA** que determinou, pois, a remessa dos referidos autos ao substituto legal daquela vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO ID do documento: 151410016**, de 13 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. **COMUNICA** que tramita naquela Vara a AÇÃO DE INVENTÁRIO, Processo nº **...**, na qual se declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, inclusive com providências junto à SETIC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO Num. 151297321**, de 10 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Clicério Bezerra e Silva**, Juiz de Direito da 13ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO:

Processo nº 000058/2023-9 CM. **Tipo de Processo:** PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 4813/2023-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 11/2023-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **OUTUBRO/2023, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinativo Nº 011/2023 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.**

Processo nº 000059/2023-0 CM . Tipo de Processo: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 4814/2023-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 11-B/2023-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **OUTUBRO/2023, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinativo Nº 11-B/2023 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.**

ÀS 10H39, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 30 de novembro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H05, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA , A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE).

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **E-mail (...)** , de 24 de novembro de 2023, do Ilmº Sr. **Jesiel Luna da Silva** – 2º SGT-PM Auxiliar da Seção Administrativa Cartorária - DGP-5. Em resposta ao Ofício nº 011/2023-CM e ao Ofício nº 2022.0307.000194, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito no exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Cachoeirinha/PE, **INFORMA** que o Sd PM Mat. .../9º BPM - ... , foi advertido, conforme Despacho Decisório instaurado no âmbito do 9º BPM. **ENCAMINHA** , para ciência e deliberação, o Despacho Decisório do Comandante Interino do 9º BPM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha, para ciência e adoção de providências”.**

ÀS 09H08, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), COMPARECEU À SESSÃO.

2-) **Ofício Nº 814/2023** , de 26 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Paes de Araújo** , Secretário Executivo de Ressocialização de Pernambuco. Em atenção ao Ofício 2337864 – TJPE, encaminhado pelo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **INFORMA** que, de acordo com a CI 374/2023 do COTEL (43695218) não houve inobservância no tocante à apresentação do réu preso ... , tendo em vista que a reserva lançada pala 1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, em 28 de setembro de 2023, foi das 12h00min até 12h50min, conforme consta no Ofício de Apresentação de protocolo 0206224/2023 (anexo). **SALIENTA** que o servidor da supracitada Vara Criminal entrou em contato solicitando que o preso fosse apresentado às 10h, sendo informado ao mesmo que não havia sala disponível para antecipar o horário das 12h, tendo em vista que todas as salas estavam com audiências agendadas em andamento, não o havendo descumprimento da decisão judicial por parte da SERES. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência e adoção de providências cabíveis”.**

3-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / CORREGEDORIA GERAL - 3000000000 / CORREGEDORIAS AUX I - 3110000000 / CORREGEDORIA AUXEXT - 3110040000** , de 28 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Damião Pessoa Costa Lessa** , Juiz de Direito – Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do TJPE. **REQUER** que seja anotada em sua ficha funcional a sua participação na **19ª Convergência – Encontro Nacional de Tabela de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida**, realizado nos dias 20 a 22 de setembro de 2023, no Hotel Windsor Barra, no Rio de Janeiro – RJ, com carga horária de 17h/a, conforme certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar**